



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 147 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº. 195/2009/CEPEC **RESOLVE**:

Alterar o Regime de Trabalho de 40h para DE (Dedicação Exclusiva) do professor **MÁRCIO EDUARDO DE BARROS**, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente